

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.033506/2021-17

Belo Horizonte-MG, 27 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, o trancamento da matrícula na disciplina Introdução aos Materiais Cerâmicos da discente Mercês Ribeiro Oliveira Antunes, no 1° semestre letivo de 2020, tendo em vista o Art. 3º inciso 5º da Resolução CEPE 02/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 10:03) CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 27/07/2021 e o código de verificação: 7fa39cf396